



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ENC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL –

PECC - TEL. +55 (61) 3107 0990

EDITAL PECC Nº 02/2024

SELEÇÃO INTERNA DA TESE DE DOUTORADO QUE IRÁ REPRESENTAR O PECC NO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024 - EDITAL Nº 04/2024.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o edital PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024 - EDITAL Nº 04/2024

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Selecionar internamente a tese que irá inscrever no Edital CAPES.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Doutores egressos do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil, que defenderam a tese em 2023.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

- 4.1. O período para envio das solicitações será de **04/04/2024 a 11/04/2024**
- 4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.
- 4.3. Exemplar completo da Tese selecionada; III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; (Anexo II) IV - Mini resumo da tese (até 500 caracteres); V - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI); VI - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 Os critérios de premiação deverão considerar a originalidade do trabalho; relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; metodologia utilizada; qualidade da redação; estrutura/organização do texto e qualidade e quantidade de publicações decorrentes. Todos estes critérios serão avaliados direta e indiretamente pelos índices equivalentes descritos a seguir:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ENC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL –

PECC - TEL. +55 (61) 3107 0990

I. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese. Um índice equivalente normalizado entre 0 e 10 será calculado baseado na máxima pontuação entre as candidaturas.

- a. A1 – 3,0 pontos
- b. A2 – 2,0 pontos
- c. A3 – 1,0 ponto
- d. A4 – 0,5 ponto
- e. Congressos internacionais: 0,15
- f. Congressos nacionais: 0,05

II. Índice H médio dos membros titulares da banca de defesa. Um índice equivalente normalizado entre 0 e 10 será calculado baseado na máxima média entre as candidaturas.

III. As candidaturas serão classificadas de acordo com o somatório dos índices equivalentes I e II deste subitem 5.1. O primeiro lugar será a candidatura que obtiver a maior soma dos índices equivalentes I e II.

5.2 A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

5.3. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério qualidade e quantidade de publicações (5.1-I);

5.4 Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio Capes de Tese e do Grande Prêmio Capes de Tese.

5.5 Os resultados serão publicados no *site* do PECC .

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação do dia 17/04/2024 através do endereço eletrônico **peccft@unb.br** .

6.2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/04/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/04/2024 a 11/04/2024



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ENC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL –

PECC - TEL. +55 (61) 3107 0990

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	16/04/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	17/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/04/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

8.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese

Brasília 04 de abril de 2024..

Profa. Michele Tereza Marques Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil
Universidade de Brasília

Universidade de Brasília - UnB

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese
cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da
Instituição de Ensino _____, defendida
em __/__/__, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do
processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/20__, disponha dos
meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do
certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da
transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de
agosto de 2018, e alterações posteriores. Local e data: _____,
__/__/___. Assinatura do(a) autor(a) da
tese.